



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3673

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº 003/20 de Fevereiro de 2020** - Altera o quadro de detalhamento de despesa - QDD do poder executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Nº 004/20 de Fevereiro de 2020** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2020.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

DECRETO Nº 003/20 de Fevereiro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 526, de 30 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Fevereiro de 2020.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**Decreto N.º 000003/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				16.000,00	16.000,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				16.000,00	16.000,00
04.122.003.2.003	- MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO				16.000,00	16.000,00
		3.3.90	34	0.1.00.00	0,00	16.000,00
		3.3.90	35	0.1.00.00	16.000,00	0,00
				Total do Grupo:	16.000,00	16.000,00
05.00	SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO				2.700,00	2.700,00
05.05	SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO				2.700,00	2.700,00
20.544.012.2.049	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				2.700,00	2.700,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	2.700,00	0,00
		3.3.90	47	0.1.00.00	0,00	1.100,00
		3.3.90	92	0.1.00.00	0,00	1.600,00
				Total do Grupo:	2.700,00	2.700,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				9.500,00	9.500,00
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				9.500,00	9.500,00
08.244.009.2.018	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				8.000,00	8.000,00
		3.3.90	36	9.2.29.352	0,00	8.000,00
		3.3.90	39	9.2.29.352	8.000,00	0,00
				Total do Grupo:	8.000,00	8.000,00
08.244.011.2.044	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPL				1.500,00	1.500,00
		3.3.90	39	9.2.29.355	1.500,00	0,00
		3.3.90	47	9.2.29.355	0,00	1.500,00
				Total do Grupo:	1.500,00	1.500,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				709.600,00	709.600,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				709.600,00	709.600,00
12.122.002.2.007	- MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E L/				200,00	200,00
		3.3.90	31	7.1.01.25	0,00	100,00
		3.3.90	39	9.2.15.139	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
		4.4.90	52	0.1.00.00	100,00	0,00
		4.4.90	52	7.1.01.25	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
12.361.005.2.009	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				709.400,00	709.400,00
		3.1.90	04	9.2.18.18	693.000,00	0,00
		3.1.90	13	9.2.18.18	0,00	693.000,00
				Total do Grupo:	693.000,00	693.000,00
		3.3.90	36	7.1.01.25	16.400,00	0,00
		3.3.90	39	7.1.01.25	0,00	16.400,00
				Total do Grupo:	16.400,00	16.400,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				131.077,00	131.077,00
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				131.077,00	131.077,00
10.122.002.2.029	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				16.174,00	16.174,00
		3.3.90	30	0.1.02.15	0,00	16.174,00
		3.3.90	32	0.1.02.15	674,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.02.15	15.500,00	0,00
				Total do Grupo:	16.174,00	16.174,00
10.301.015.2.030	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				59.920,60	59.920,60
		3.1.90	11	9.2.14.53	0,00	26.423,64
		3.1.90	16	9.2.14.53	26.423,67	0,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**Decreto N.º 000003/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento			(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				131.077,00	131.077,00
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				131.077,00	131.077,00
10.301.015.2.030	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				59.920,60	59.920,60
		3.1.90	92	9.2.14.51	0,00	0,03
				Total do Grupo:	26.423,67	26.423,67
		3.3.90	39	9.2.14.51	0,00	33.496,93
		3.3.90	91	9.2.14.51	33.496,93	0,00
				Total do Grupo:	33.496,93	33.496,93
10.302.015.2.031	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				54.982,40	54.982,40
		3.3.90	30	9.2.14.58	0,00	33.000,00
		3.3.90	36	0.1.02.15	21.982,40	0,00
		3.3.90	36	9.2.14.97	33.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.02.15	0,00	21.982,40
				Total do Grupo:	54.982,40	54.982,40
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				60.000,00	60.000,00
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				60.000,00	60.000,00
15.122.002.2.015	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				60.000,00	60.000,00
		3.3.90	35	0.1.00.00	60.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	0,00	60.000,00
				Total do Grupo:	60.000,00	60.000,00
				TOTAL GERAL	928.877,00	928.877,00

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

DECRETO Nº 004/20 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000535/19 de 26 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(75) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 150.000,00

Total da Unidade: 150.000,00

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(143) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 152.300,00

Total da Unidade: 152.300,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 309.000,00

(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - Material de Consumo 120.000,00

Total da Unidade: 449.000,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(16) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado 72.000,00

(33) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O 100,00

(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

(55) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado 130.000,00

(57) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 390.000,00

(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80.000,00

(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-9.2.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.750,00

Total da Unidade: 674.950,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(68) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente 60,10

Total da Unidade: 60,10

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(211) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0.1.00 - Obras e Instalações	36.590,47
(227) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0.1.00 - Obras e Instalações	70.000,00
(264) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Material de Consumo	20.000,00

Total da Unidade: 126.590,47

Total Suplementação: 1.652.900,57

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	11.000,00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	89.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(88) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	100.000,00
(96) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	40.000,00
(97) 4.6.90.73.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Corr. Monet./Cambial da Dívida Contrat. Resgatada	5.000,00
(98) 4.6.90.77.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanci	5.000,00

Total da Unidade: 150.000,00

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(111) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0.1.00 - Obras e Instalações	7.000,00
(116) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0.1.00 - Obras e Instalações	7.000,00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(137) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	11.800,00
(138) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.800,00
(139) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200,00
(147) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	2.400,00
(148) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.600,00
(149) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
(154) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.050-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00
(159) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.063-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(164) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.064-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.100,00

Total da Unidade: 152.300,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(7) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 80.000,00

(8) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

(9) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 40.000,00

(13) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 40.000,00

(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 90.000,00

(26) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

(28) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

(30) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

(47) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000,00

(48) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

(50) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 11.000,00

(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0.1.00 - Material de Consumo 10.000,00

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - Material de Consumo 15.000,00

(77) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 11.000,00

(83) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

Total da Unidade: 449.000,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(67) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado 35.000,00

(71) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 520.000,00

(73) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 37.000,00

(101) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80.000,00

(137) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-9.2.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.750,00

(186) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-9.2.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

Total da Unidade: 674.950,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Material de Consumo 60,10

Total da Unidade: 60,10

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(238) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026-0.1.00	- Equipamentos e Material Permanente	7.200,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0.1.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.590,47
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0.1.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
(245) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0.1.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.100,00
(246) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.015-0.1.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.900,00
(272) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-0.1.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(283) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-0.1.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(291) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.051-0.1.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(297) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.058-0.1.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00
(298) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-0.1.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.700,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(304) 3.3.90.47.00.00.00.2.059-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

Total da Unidade: 126.590,47

Total Anulação: 1.652.900,57

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Fevereiro de 2020.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	957.890,47	957.990,47
Fonte: 7.1.01	72.200,00	72.000,00
Fonte: 9.2.14	60,10	60,10
Fonte: 9.2.15	2.750,00	2.850,00
Fonte: 9.2.18	600.000,00	600.000,00
Fonte: 9.2.29	20.000,00	20.000,00
Total:	1.652.900,57	1.652.900,57